

# Conjuração mineira: novos aspectos \*

Kenneth Maxwell

Há duzentos anos, aos 10 de maio de 1789, no fim da tarde, um destacamento de soldados do regimento europeu de Estramoz cercou a casa no Rio de Janeiro onde se ocultava o alferes Joaquim José da Silva Xavier. Com um mosquete carregado nas mãos, **Tiradentes** foi preso.

Vou falar hoje, neste bicentenário, da conjuração mineira, menos sobre as conseqüências desta prisão do que sobre as causas da chamada *Inconfidência Mineira*, designação de que francamente não gosto, e que não uso; a palavra *inconfidência* vem dos donos do poder e não da oposição. Vem da contra-revolução e não da revolução; e, enfim, o objeto das nossas comemorações é uma revolução frustrada, não uma repressão bem-sucedida. É bom que estejamos bem claros sobre isto.

Vou fazer a minha apresentação hoje em três seções. A primeira vai tratar da conjuntura imperial, ou seja, o contexto luso-brasileiro e colonial da conjuração.

A segunda seção tratará do contexto regional, ou seja, a situação mineira.

E finalmente vou falar um pouco sobre a conjuração, a sua composição, as idéias e os motivos dos conspiradores.

Vamos atravessar, então, muito esquematicamente, da macro para a micro-história; dos condicionamentos sócio-econômicos para as motivações particulares; das estruturas e conjunturas para as mentalidades e episódios.

## Conjuntura Imperial

Primeiro, os aspectos econômicos da conjuntura imperial, ou seja, as conseqüências do fim da idade do ouro para o sistema luso-brasileiro e o seu impacto sobre a política colonial de Portugal no Brasil.

A crise do ouro teve início quase imperceptivelmente nos primeiros anos da década de 1760 e adquiriu impulso até alcançar repercussões de proporções catastróficas. A produção das minas brasileiras tinha começado a declinar (CARDOZO, 1946, p. 137). A exaustão do ouro aluvial, numa economia tão dependente do ouro brasileiro em setores específicos, tinha de produzir conseqüências de amplo alcance.

A renda real do ouro mineiro caiu bruscamente. A quota de 100 arrobas fora satisfeita e excedida na década de 1750. No decênio seguinte, o quinto

---

\* Texto da apresentação feita no dia 10 de maio de 1989, no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, no bicentenário da prisão de **Tiradentes** no Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1789.

rendeu a média de apenas 86 arrobas de ouro, e entre 1774-85 caiu novamente a média, agora para 68 arrobas<sup>1</sup>. O impacto sobre a cunhagem de moedas foi imediato. As emissões monetárias caíram mais de 50% nos anos desta década de 1770 (MACEDO, 1951, p. 167).

O colapso do setor do ouro teve dramático impacto sobre o grupo de interesses cujo canal de intercâmbio dependia do ouro: a vulnerável interconexão que ligava indiretamente os ingleses ao ouro de Minas Gerais. Realmente, a redução do comércio britânico com Portugal atingiu o limite do catastrófico com o valor das exportações de produtos ingleses caindo para a metade entre 1760-70 (SCHUMPETER, p.17).

O término da idade do ouro tanto teve aspectos positivos quanto negativos, pois a recessão produziu uma alteração no ambiente em Portugal, que abriu importantes possibilidades ao governo do País. Posta diante da decadência geral das reexportações coloniais e do conseqüente declínio da capacidade de importar, mas com a demanda interna sustentada pela exportação de alguns produtos metropolitanos e coloniais, a substituição de importações era uma solução pragmática natural. A recessão antecipou e acompanhou o celebrado desenvolvimento *industrial* de Pombal. A cronologia é clara. Dos estabelecimentos manufatureiros criados no regime de Pombal, 80% foram autorizados após 1770 (MACEDO, 1951, p. 255).

Embora a queda da produção brasileira de ouro tivesse eliminado os meios de pagamento de manufaturas estrangeiras, o fumo brasileiro – a fonte principal de capital da oligarquia mercantil portuguesa – não fora afetado pela recessão. Além disto, estes mesmos interesses tinham, graças a suas conexões com as companhias do Brasil, uma nova matéria-prima ideal para a substituição das importações: o algodão. Já que a necessidade tributária forçava o Estado a investir em fábricas, a conjugação do capital privado com o estatal era uma conseqüência natural, principalmente porque aliança semelhante já fora realizada, pelo mesmo grupo, visando objetivos nacionais, nas companhias brasileiras, nos anos anteriores à crise (MAXWELL, 1985, p. 60-76).

Em conseqüência, figuras importantes da oligarquia mercantil portuguesa assumiram as funções de uma burguesia *nacional* industrial-capitalista, constituindo um grupo com interesses enraizados na metrópole e no complexo comercial luso-brasileiro.

... figuras importantes da oligarquia mercantil portuguesa assumiram as funções de uma burguesia nacional industrial-capitalista, constituindo um grupo com interesses enraizados na metrópole e no complexo comercial luso-brasileiro.

A produção crescente de manufaturas de algodão que o avanço tecnológico iniciava na Inglaterra provocaria um súbito aumento da demanda de matéria-prima. Esta procura de algodão brasileiro favoreceria cada vez mais a reciprocidade, mas, ao mesmo tempo, colocaria o império luso-brasileiro definitivamente na órbita de um novo grupo de interesses na Inglaterra – os fabricantes de tecidos de algodão de Lancashire – que eram, de todos os grupos ingleses, os de mentalidade mais agressiva e expansionista<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> “Rendimento do quinto da Capitania de Minas Gerais”, 1752-62, 1763-73, 1774-85, AHU, códice 311, anexos 15, 16 e 17.

<sup>2</sup> Como exemplo, ver o desenvolvimento do comércio entre Portugal e Ruão em Pierre Dardel, *Navires et marchandises dans les ports de Rouen et du Havre au XVIIIè siècle*. Paris, 1963. p. 550-51, e Jorge de Macedo, *O bloqueio continental, economia e guerra peninsular*. Lisboa, 1962. p. 44.

A nova situação, claramente, tinha presságios de mudança política fundamental. Os franceses acreditavam, lá pelos anos de 1770, que, se ocorresse um novo ataque dos Bourbons a Portugal, a Inglaterra contentar-se-ia, provavelmente, em garantir que o Brasil assegurasse uma virtual independência e mantivesse com ela uma conexão econômica direta (CHRISTELOW, p.24). Na essência, o argumento francês era perspicaz e a nova situação era tal, que só podia ser confirmada e agravada pelas mudanças mais profundas que estavam forçando a economia britânica, em rápida expansão, a buscar novos mercados, e os comerciantes ingleses a procurarem créditos a prazos mais curtos e intercâmbio com menores restrições.

Para Portugal, a reciprocidade com a Inglaterra e a diversificação e o crescimento de contatos comerciais com a Europa davam lugar a pressões diametralmente opostas. A oligarquia mercantil industrial portuguesa, como mercados de fumo, sempre tinha estado inclinada para o continente e contra o comércio anglo-português; como novos industriais, opunham-se à abertura do mercado português e brasileiro aos produtos de algodão da Inglaterra; e, como empresários do ramo do algodão, estavam interessados no lucrativo comércio de reexportação: eram os que teriam sua oposição decididamente fortalecida a qualquer mudança do caráter exclusivo do sistema colonial. Os interesses desta elite mercantil-industrial metropolitana iam se tornando crescentemente incompatíveis com a política colonial notoriamente flexível do regime pombalino.

Para Martinho de Melo e Castro, um dos ministros portugueses mais chegados aos interesses industriais da metrópole e, após a queda do marquês de Pombal em 1777, responsável pela política colonial portuguesa, o remédio era óbvio: proteger os interesses da poderosa oligarquia comercial-industrial metropolitana significava o abandono do flexível sistema pombalino e a implantação, em seu lugar, de um neomercantilismo mais rígido e efetivo (MAXWELL, 1989). O afastamento da visão imperial ampla de Pombal, em 1777, colocou a política colonial firmemente na esfera dos interesses e dos preconceitos da metrópole.

Já em janeiro de 1785, Melo e Castro mandou instruções a todos os governadores da América Portuguesa, proibindo fábricas e manufaturas. Nas suas instruções aos governadores, dizia então Melo e Castro (1785, p.217-8): “[que com estes] todas as utilidades e riquezas d’estas importantíssimas colonias ficarão sendo patrimonio dos seus habitantes e das nações estrangeiras, com quem elles as repartem, e que Portugal não conservara mais que o aparente, estéril e inútil domínio n’ellas”<sup>3</sup>.

Melo e Castro delinear a com notável precisão a situação enfrentada pela metrópole em meados do decênio de 1780. As pressões divergentes advindas do crescimento das indústrias de substituição de importações, tanto na metrópole como no Brasil, desafiavam as idéias básicas que amparavam todo o sistema

---

<sup>3</sup> “Alvara por que Vossa Majestade é servida prohibir no estado do Brasil todas as fabricas de ouro, prata, sedas, algodão, linho e lã, ou tecidos que sejam fabricados de um só dos referidos generos, ou da mistura de uns com os outros, exceptuando tão somente as de fazenda grossa do dito algodão.” (Id. *ibid.*, p. 229-30). Ver uma interpretação diferente em Fernando A. Novais, “A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica Portuguesa do fim do século XVIII”. *Revista de História*, São Paulo, 1967. Separata do nº 67. Ver, também, Alden, D. *Royal Government*, p. 385.

colonial. Na década de 1780, o governo português estava diante de duas opções: ou estas máximas eram abandonadas ou passavam a ser observadas mais estritamente. As medidas de Melo e Castro e as suas atitudes seguiam, claramente, a clássica tradição mercantilista.

O segundo aspecto importante da conjuntura tem a ver com as mudanças ideológicas ou de percepções, particularmente na colônia. Certamente, havia algo de sólido no raciocínio em que se baseava a política colonial de Pombal. A heróica tradição brasileira de antagonismo às invasões estrangeiras nunca foi esquecida por ele. A luta de Pernambuco e da Bahia contra os holandeses, no século XVII, e as ações contra os franceses no Rio de Janeiro, no século XVIII, eram citadas seguidamente em sua correspondência diplomática, oficial e privada. Precisamente, tais exemplos eram usados para justificar a ampla base local das instituições militares e administrativas da colônia sob o controle dos magnatas locais. A histórica participação e mobilização dos brasileiros em sua defesa própria também era gratuitamente apontada por Pombal aos ingleses, cujo governo enfrentava a revolta dos seus colonos na América do Norte. Pombal observou, em novembro de 1775, que as táticas dos anglo-americanos eram idênticas às dos pernambucanos: "os habitantes da America inglesa estão actualmente copiando e seguindo o mesmo identico plano com que os bons vassallos portuguezes de Pernambuco e da Bahia de Todos os Santos se propozeram lançar, como lançaram, fora d'aquellas duas uteis capitánias os usurpadores hollandezes" (ALDEN, 1961, p.369-82).



"Tiradentes". Augusto de Lima Jr. - Itatiaia

Por uma formidável combinação de circunstâncias, o conflito aberto no interior do esquema imperial luso-brasileiro coincidiria com o desmoronamento do sistema mercantilista da potência colonial européia mais poderosa. Entretanto, o fermento da inovação – dentro do Brasil – já estava levantando questões mais amplas, que só podiam indicar a pertinência do exemplo das treze colônias rebeladas ao norte da América. As medidas repressivas portuguesas não podiam deixar de evocar no Brasil a alternativa lógica que a fundação dos Estados Unidos exemplificava de maneira brilhante e tentadora.

Em outubro de 1786, Thomas Jefferson, embaixador dos Estados Unidos na França, recebeu uma carta vinda da velha Universidade de Montpellier, assinada com o pseudônimo de Vendek. O missivista dizia ter assunto muito importante a tratar, porém queria que Jefferson recomendasse um canal seguro para a correspondência. Jefferson fê-lo imediatamente. Em maio do ano seguinte, 1787, a pretexto de visitar as antiguidades de Nîmes, Jefferson acertou um encontro com Vendek. Jefferson comunicou a sua conversa com Vendek à comissão para a correspondência secreta do congresso continental americano: “Eles consideram a Revolução Norte-Americana como um precedente para a sua”, escreveu o embaixador; “pensam que os Estados Unidos é que poderiam dar-lhes um apoio honesto e, por vários motivos, simpatizam conosco(...) no caso de uma revolução vitoriosa no Brasil, um governo republicano seria instalado” (JEFFERSON, 1953, p.13-9).

Vendek, José Joaquim Maia e Barbalho, natural do Rio de Janeiro, era estudante da Universidade de Coimbra. Jefferson respondeu a Maia que não tinha autoridade para assumir um compromisso oficial. Porém, uma revolução vitoriosa no Brasil, obviamente, disse ele, “não seria desinteressante para os Estados Unidos, e a perspectiva de lucros poderia, talvez, atrair um certo número de pessoas para a sua causa, e motivos mais elevados atrairiam outras” (Idem, p.17).

Um relatório minucioso dos comentários de Jefferson chegou ao Brasil, levado por Domingos Vidal Barbosa, estudante em Montpellier<sup>4</sup>. Vidal Barbosa era fazendeiro em Juiz de Fora. Era um divulgador entusiasmado do que escrevia o abade Raynal – “a ponto de ter o hábito de recitar trechos de memória<sup>5</sup>. Realmente, Raynal influenciou muito o pensamento dos brasileiros de bom nível educacional na década de 1780. Sua *Histoire Philosophique et Politique* era, já, presença obrigatória nas bibliotecas da colônia e um manual muito citado por aqueles que se inspiravam no exemplo norte-americano<sup>6</sup>. Além do mais, a ampla descrição do Brasil feita por Raynal, seu depreciativo retrato de Portugal, e o parecer de que os portos do Brasil deviam ser abertos ao comércio de

---

<sup>4</sup> Ver: “Estudantes brasileiros na faculdade de medicina de Montpellier. *RIHGB*, CCXLIII, 41, p. 48-50.

<sup>5</sup> A influência de Raynal no pensamento de Luis Vieira da Silva, o proprietário de uma das melhores bibliotecas de Minas Gerais, e um dos membros da Sociedade Literária do Rio de Janeiro são apenas dois exemplos: *ADIM*, I, p. 445-65; II, p. 95; VI, p. 207; e *ABNRJ*, LXI, 1939. p. 384, 409-12 e 435.

<sup>6</sup> Ver *ADIM*, II, 59. Ver, também, o recente artigo de Roberto Ventura: “Leituras de Raynal e a ilustração na América Latina”. *Estudos Avançados*, São Paulo, 2 (3), set./dez. 1988. p. 40-51.

todas as nações, contradiziam frontalmente a nova tendência política de neomercantilismo de Lisboa.

Na década de 1780, podemos dizer que a tensão interna do sistema luso-brasileiro provocava crescente divergência entre a colônia e a metrópole. Enquanto a política imperial fosse tolerante, o envolvimento de poderosos grupos de interesses metropolitanos e coloniais em funções governamentais não renunciaria, inevitável ou necessariamente, a ameaça de uma confrontação entre eles. Porém, após a queda de Pombal, dada a motivação econômica contraditória, a situação mudou dramaticamente. A rigidez cada vez maior da política colonial, elaborada em termos de um estrito neomercantilismo e coincidente com o aumento do entusiasmo dos brasileiros pelo exemplo da vitoriosa rebelião colonial norte-americana, reduziu, em muito, a possibilidade de ser evitada uma crise nas relações intra-imperiais.

### Situação Mineira

Mas deixando agora estes aspectos da macroconjuntura, pretendo então enfocar o plano regional, ou seja, a situação mineira; entraremos assim na segunda parte da minha apresentação.

A população da capitania de Minas Gerais em 1776, excluídos os índios, era superior a 300 mil habitantes, o que representava 20% da população total da América Portuguesa, e constituía a maior aglomeração da colônia. Mais de 50% da população era negra, integrada por africanos importados ou por escravos brasileiros de pura herança africana. O restante da população era constituído, grosso modo, por percentagem igual de brancos e pardos. Este último grupo compreendia, na gíria colonial, mesclas raciais puramente brasileiras por nascimento<sup>7</sup>.

Dentro dos limites da capitania, a população era desigualmente distribuída. Havia considerável movimento migratório interno, sobretudo para o sul. Rio das Mortes, por exemplo, nas últimas décadas do século XVIII, quase triplicou a sua população. No entanto, Vila Rica, durante este mesmo período, apresentou um declínio demográfico<sup>8</sup>.

A mudança de população para o sul indicava profunda alteração das funções e da economia de Minas Gerais, após a década de 1760. O declínio de Vila Rica e a ascensão do sul refletiam a queda do papel dominante da mineração e a crescente importância das atividades agrícolas e pastoris. Em verdade, o próprio processo de mudança, especialmente no decênio de 1780, tinha gerado notável diversificação da economia regional.

Na década de 1780, podemos dizer que a tensão interna do sistema luso-brasileiro provocava crescente divergência entre a colônia e a metrópole.

<sup>7</sup> Veja em: "Táboa dos habitantes da capitania de Minas Gerais", 1776, "Notícia da capitania de Minas Gerais". *IHGB*, lata 22, doc. 13 e Dauril Alden: "The population of Brazil in the late Eighteenth Century: a preliminary survey". *HAHR*, XLIII, (2): 173-205, maio 1967.

<sup>8</sup> Ver: "População da Província de Minas Gerais 1776-1823" e "Mappa da população da província de Minas Gerais tirado no anno de 1821" de Guilherme Barão de Eschwege. "Noticias e reflexões estatísticas da Província de Minas Gerais". *RAPM*, IV, p. 294-5, 735, 1899; Saint-Hilaire, *Voyage*, I, 58-74 e "Collecção das memórias archivadas pela Câmara da Vila do Sabara". *RIHGB*, IV, p. 249-76, 1844.



Minas Gerais rural dos anos pioneiros apresentava feições que contrastavam gritantemente com a economia latifundiária do litoral. O surto do ouro criara um mercado interior para produtos até então apenas exportados. Logo os próprios mineiros começaram a produzir localmente certos gêneros básicos, essenciais ao abastecimento dos campos de mineração e das cidades em crescimento.

Com a implantação de engenhos de açúcar em Minas Gerais e a considerável demanda urbana, passou a haver um tipo especial de propriedade territorial, diferente dos grandes latifúndios monocultores do litoral. A Fazenda de Minas, muitas vezes, combinava o engenho de açúcar com a mina, ou esta últi-

ma com a pecuária. Muitos latifúndios de Minas tinham lavra aurífera, grande lavoura e engenhos de açúcar e de farinha. (COSTA FILHO, 1963, p.15, 162-65, 352)<sup>9</sup>.

O ponto importante é que a economia regional, com suas propriedades rurais horizontalmente integradas, era particularmente capaz de absorver o choque das transformações que vieram após a exaustão do ouro aluvial. Tanto tinha capacidade para corresponder ao estímulo recebido da economia interna quanto do amplo comércio exterior que minguou na proporção direta do declínio da produção aurífera. Depois do decênio de 1760, qualquer produto local suportava uma comparação favorável com os artigos importados<sup>10</sup>.

Mas as despesas crescentes em artigos de importação tinham contribuído para aumentar as dificuldades dos mineiros. Demandas mais complexas exigiam maiores gastos de capital, maior emprego de instrumentos de ferro e aço, assim como uma exploração mais racional e mais científica. O preço elevado do ferro e da pólvora, importados da Europa, gerou para os mineradores uma necessidade imperiosa de custos de produção mais baixos e forçou os empresários a buscarem substituir as importações por produtos locais: no que dizia respeito ao ferro, ele estava ali, bem perto, ao alcance da mão<sup>11</sup>.

A sociedade mineira, no século XVIII, também jamais foi constituída apenas por senhores e por escravos, pelo menos no sentido em que tais termos podem ser aplicados às grandes propriedades agrícolas das zonas litorâneas. Em Minas, o povoamento urbano através de cidades plantadas nas montanhas produziu um ambiente diferente e, embora os cidadãos brancos mais ricos mantivessem amplos interesses na mineração e na agricultura das zonas circunvizinhas, a casa da cidade é que era o foco de suas atividades e de sua cultura. Porém, em Minas o foco urbano e o desenvolvimento difuso em atividades econômicas múltiplas fizeram com que os valores plutocráticos dos magnatas da capitania fossem algo diferente, qualitativamente, do espírito patriarcal do resto da colônia. Os magnatas de Minas, de que eram típicos o opulento contratante João Rodrigues de Macedo e o latifundiário Alvarenga Peixoto, ou o advogado de Vila Rica, Cláudio Manuel da Costa, participavam de uma miríade de atividades econômicas e estavam crescentemente vinculados à economia regional de um modo que jamais poderiam estar os grandes produtores de matérias-primas coloniais das demais zonas da América Portuguesa.

A sociedade mineira, no século XVIII, também jamais foi constituída apenas por senhores e por escravos, pelo menos no sentido em que tais termos podem ser aplicados às grandes propriedades agrícolas das zonas litorâneas.

Além do mais, a transformação dos órgãos governamentais regionais, fiscais e administrativos, em centros concentrados de interesse local fortalecera tal tendência. A Junta da Fazenda de Minas, como uma instituição de grande im-

---

<sup>9</sup> Para uma descrição da fazenda do Barro, John Mawe, *Travels in the interior of Brazil*. London, 1817. p. 183-84.

<sup>10</sup> "Relação dos rendimentos..." (1800) *BNLCP*, código 643, p. 204-18.

<sup>11</sup> Ver: José Eloi Ottoni, "Memória sobre o estado da Capitania de Minas Gerais". *RHSP*, XXVI, abril/junho, 1956. p. 463; Domingos Vandelli "Memória sobre as minas de ouro do Brasil". *ABNRJ*, XX, 1898, p. 266-79; Mawe, *Tracels*, 208; José João Teixeira Coelho, "Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais. Desembargador da relação do Porto", 1780. *RAPM*, VIII, 1903, especialmente, p. 499-511.



portância, não era desafiada por qualquer autoridade de nível idêntico. Vila Rica não tinha relação ou alfândega independente, como as existentes nas capitâneas litorâneas, com jurisdições definidas<sup>12</sup>. A Junta da Fazenda de Minas, desde o decênio de 1760, vinha sendo a única responsável pela arrematação dos contratos de maior importância, e nenhum contrato local era arrematado por empresários metropolitanos, embora nas capitâneas do litoral houvesse ainda contratos arrematados em Lisboa<sup>13</sup>. Tais fatores faziam da Junta da Fazenda de Minas um órgão no qual eram centralizados os mais poderosos interesses econômicos locais. O resultado era que as preocupações vitais de um homem de negócios português, imigrante, como João Rodrigues de Macedo, ficavam profundamente enraizadas e inseparáveis do ambiente local, de um modo inimaginável por um agente de cidade portuária ou um empresário importador-exportador da Bahia ou do Rio de Janeiro.

Entre os brancos mineiros, também emergira uma elite letrada cada vez mais representativa do caráter próprio de sua sociedade. Durante quarenta anos, os mineiros vinham mandando os seus filhos para a Universidade de Coimbra: em 1786, havia 12 mineiros entre os 27 brasileiros matriculados nesta universidade, em 1787 eram de Minas 10 dos 19 estudantes do Brasil lá matriculados<sup>14</sup>. O decano da mais antiga geração de brasileiros diplomados era o conhecido advogado Cláudio Manuel da Costa. Fora para Coimbra em 1749 e logo conquistou em Portugal boa reputação como poeta. Regressando ao Brasil, estabeleceu imediatamente a sua banca de advocacia. Em 1759, foi eleito para a Academia Brasílica dos Renascidos, da Bahia, entidade literária de existência curta e uma das poucas iniciativas culturais que se tentou na América Portuguesa, global e localmente. O bem-sucedido jovem brasileiro despertou a atenção do governador Freire de Andrade, que o nomeou secretário do governo de Minas, função que desempenhou por duas vezes. Cláudio Manuel da Costa era, realmente, homem muito rico – tinha clientela importante, muitos escravos e sociedade em minas de ouro, possuindo uma fazenda de criação de gado e de porcos, além de um negócio de grandes proporções de concessão de créditos. Sua espaçosa mansão em Vila Rica era o ponto de reunião da intelectualidade da capitania<sup>15</sup>.

**Entre os brancos mineiros, também emergira uma elite letrada cada vez mais representativa do caráter próprio de sua sociedade. Durante quarenta anos, os mineiros vinham mandando os seus filhos para a Universidade de Coimbra...**

---

<sup>12</sup> Para comparar com a situação do Rio de Janeiro, ver “Almanaque da cidade do Rio de Janeiro”, 1792, *ABNRJ*, LIX, 1937. p. 311-25.

<sup>13</sup> Os dízimos do Rio de Janeiro, Rio Grande e Santa Catarina, por exemplo, eram arrematados em Lisboa, na década de 1790, “livros dos termos da arrematação dos contratos”, *AHU*, código 306, f. 23v.; código 307, f. 12, 37v. Ver, também, os contratos coloniais arrematados por Quintella.

<sup>14</sup> “Estudantes brasileiros em Coimbra”, *ABNRJ*, LXII, p. 181-7.

<sup>15</sup> Alberto Lamego, *Mentiras históricas*. Rio de Janeiro, 1947. p. 113-20; Alberto Lamego, *Autobiografia e inédito de Cláudio Manuel da Costa*. Bruxelas/Paris, s/d; Sequestro, Cláudio Manuel da Costa, *ADIM*, I, p. 356-64; “Translado dos sequestros”, *ADIM*, V, p. 263-76; Rodrigues Lapa, *Cartas Chilenas, um problema histórico e filológico*. Rio de Janeiro, 1958. p. 28, 37; Lucio José dos Santos, *A Inconfidência Mineira: papel de Tiradentes na Inconfidência Mineira*. São Paulo, 1927. p. 234-9; José Ferreira Carrato, *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. p. 83, 85, 184-5. Ver, também, Nely Pereira Pinto Curti, “A realidade sócio-política nas Minas em fins do século XVII: análise ideológica da produção literária do grupo mineiro”, *RHSP*, 67, 1966. p. 121-29.



“Silvério dos Reis”. Augusto de Lima Jr.-Itatiaia

Entre os visitantes mais regulares do poeta, nos anos do decênio de 1780, contava-se Tomás Antonio Gonzaga, também poeta e o ouvidor de Vila Rica. Tomás Antonio Gonzaga, nascido no Porto, cresceu no Brasil onde freqüentou o Colégio dos Jesuítas da Bahia. Os dois eram o centro de um grupo que contava com o intendente de Vila Rica, Francisco Bandeira, o contratante João Rodrigues de Macedo, o ex-ouvidor de São João d’El Rei, Alvarenga Peixoto, e dois padres – Carlos Correia, vigário da rica paróquia de São José do Rio das Mortes, e o cônego Luis Vieira da Silva, da catedral de Mariana<sup>16</sup>.

<sup>16</sup> Obras completas de Tomás Antonio Gonzaga, I, Poesias, Cartas Chilenas (editor M. Rodrigues Lapa, Rio de Janeiro, 1957) IX-XV; “Auto de inquirição summário de testemunhas”, Vila Rica, 26 de maio de 1789, *ADIM*, II, p. 441-52; “Direto natural acomodado ao estado civil catholico, offerecido ao Ilmo. e Ex.mo.Snr. Sebastiao José de Carvalho e Melo, Marques de Pombal, por Tomás Antonio Gonzaga”, *BNLCP*, códice 29. Ver Lourival Gomes Machado, *O tratado de direito natural de Tomás Antonio Gonzaga*. Rio de Janeiro, Ministério de Educação e Saúde, 1953. “Conta com documentos e obrigações de Tomás Antonio Gonzaga”, *IHB*, lata 116, doc. 5.

Luis Vieira da Silva, um padre erudito e que tinha uma excelente e moderna biblioteca composta de mais de 600 volumes, era um entusiasta dos acontecimentos da América do Norte. Luis Vieira sustentava que as potências européias não tinham direitos de domínio sobre a América. Luis Vieira, um homem que nunca deixara o Brasil, pensava de modo muito semelhante ao daqueles estudantes conspiradores, como Maia e Vidal Barbosa, que tinham apertado as mãos em Coimbra e jurado libertar a sua pátria do domínio português<sup>17</sup>.

O grupo de Vila Rica não era o único círculo de homens inteligentes e de pensamentos afins que se encontravam regular e informalmente para discutir poesia, filosofia e os acontecimentos da Europa e das Américas. Grupos semelhantes de advogados e escritores reuniam-se em São João d'El Rei e por toda a parte da capitania para conversar ou jogar cartas<sup>18</sup>. Os membros do círculo de Vila Rica, pela qualidade de sua poesia e por sua posição, influência e riqueza, situavam-se na cúpula da sociedade de Minas, tendo laços familiares, de amizade ou de interesses econômicos a vinculá-los com uma rede de homens do mesmo nível, embora menos organizados em toda a capitania. Em sua qualidade de advogados, juízes, fazendeiros, comerciantes, emprestadores de dinheiro e membros de poderosas irmandades leigas, eles tipificavam os interesses diversificados, mas intensamente brasileiros da plutocracia mineira.

As poderosas forças econômicas que pressionavam empresários a se tornarem auto-suficientes, juntamente com o ambiente cultural urbano e o êxito evidente da cultura transplantada em definir suas próprias soluções distintivas nos campos artístico, arquitetônico e musical, foram, em conjunto, os fatores que impeliram, em 1781, Alvarenga Peixoto a manifestar esta forte autopercepção no *Canto Genetliaco*, apologia entusiástica das riquezas, dos homens e das promessas da terra brasileira<sup>19</sup>.

As condições sociais e econômicas de Minas Gerais, na década de 1780, contradiziam tudo o que o conceito de dependência colonial, então corrente entre os estadistas lisboetas, tinha por axiomático. Assim, o desenvolvimento verificado em Minas era a antítese daquilo que a mentalidade oficial de Lisboa acreditava constituir a função de uma capitania colonial, e especialmente a daquela que, por tanto tempo, fora a fonte mais vital da riqueza colonial portuguesa.

A tensão crescente no interior do sistema não era, portanto, unicamente econômica e social na origem. O Estado pombalino, em suas criações adminis-

<sup>17</sup> Raimundo Trindade, *São Francisco de Assis de Ouro Preto*. Rio de Janeiro, 1961, p. 197-200, 222-28; "Avaliação dos livros sequestrados, cônego Luis Vieira da Silva", *ADIM*, I, p. 445-65; "Auto de perguntas", Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, p. 292-3; "Auto de continuação de perguntas", Rio de Janeiro, 21 de julho de 1790 (sic). p. 304. Deve ser 1791 pois Vasconcelos Coutinho, o juiz interrogador desta instância, não chegou ao Rio até o fim de dezembro de 1790. Testemunha, Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 23 de junho de 1789, *ADIM*, I, p.110-11; Testemunha, Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789, *ADIM*, III, p. 336; "Auto de perguntas", Rio de Janeiro, 19 de julho de 1791, *ADIM*, V, p. 19-21; *AMI*, II, 1953. p. 68; Carrato, *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. p. 112-14; Eduardo Frieiro, *O diabo na livraria do Cônego*. Belo Horizonte, 1957.

<sup>18</sup> Rodrigues Lapa, *Alvarenga Peixoto*, XXXII.

<sup>19</sup> Id., XLI, p. 33-8.

trativas, em ambos os lados do Atlântico, envolvera magnatas locais e negociantes em órgãos do governo, com uma deliberação que raiava o desvario. Comerciantes e homens de negócios tinham sido atraídos pelas seções administrativas da Fazenda Real, feitos delegados da Junta do Comércio de Lisboa, nomeados para as intendências coloniais do ouro, transformados em funcionários fiscalizadores da administração dos diamantes, e membros das Juntas das Fazendas das Capitânicas<sup>20</sup>.

E, ainda, a participação de homens de negócios e latifundiários na administração pública só funcionava em favor dos interesses do Estado quando havia coincidência dos interesses imperiais com os locais, e na medida em que a vigilância constante do governo central em Lisboa ou Rio de Janeiro pressionasse no sentido das prioridades gerais sobre os interesses pessoais e facciosos da oligarquia local. A participação dos grupos locais no próprio mecanismo governamental não dava como resultado obrigatório o fortalecimento dos vínculos naturais entre metrópole e colônia, os quais eram, na opinião de Pombal, o corolário implícito do procedimento. Na verdade, sendo divergentes as motivações econômicas, dava-se exatamente o oposto.

Já nos anos da década de 1770, houve uma significativa lassidão no rigor da vigilância da Fazenda Real sobre as Juntas das Fazendas Coloniais. Este estado de coisas teve resultados particularmente danosos em Minas, onde a Junta Regional era parcialmente responsável pela arrecadação do quinto real, anteriormente a mais importante das receitas da coroa. Pelo fim do decênio em 1770 tinham sido postas de lado, virtualmente, as estipulações da lei, em virtude do contínuo fracasso do intento de completar as 100 arrobas da quota de ouro devido a Portugal cada ano.

A Junta da Fazenda de Minas não era mais operante em suas outras atribuições: a contratação das receitas da capitania, os dízimos e as entradas. Os pagamentos atrasavam-se por anos. João Rodrigues de Macedo, em 1788, deixava um débito com a Junta da Fazenda de Minas no valor de 763.168\$019 de réis: esta era uma soma correspondente ao triplo da receita oficial da capitania por ano. E Rodrigues de Macedo não era uma exceção. Por volta de 1788, somente quanto às entradas, o montante atrasado já alcançava a impressionante cifra de 1.554.552\$539 de réis<sup>21</sup>. Como se pode verificar, as dívidas não são coisa da nova história do Brasil. Uma causa destas enormes dívidas, particularmente no caso das entradas, foi a recessão provocada pelo declínio da produção aurífera. Os contratos foram negociados com a esperança de enormes lucros dentro de uma situação de expansão econômica e, em tais circunstâncias, os longos prazos contratados com preço fixado teriam sido a vantagem dos contratadores; mas com a economia em contração, as somas prometidas à Fazenda Real pelos contratadores foram se tornando cada ano mais difíceis de se realizarem.

Já nos anos da década de 1770, houve uma significativa lassidão no rigor da vigilância da Fazenda Real sobre as Juntas das Fazendas Coloniais.

<sup>20</sup> Id., XXVIII.

<sup>21</sup> Réis (plural de real), moeda portuguesa de referência. "Relação dos devedores a Real Faz(end)ja por contratos arrematados, extrahida no fim de Dez. 1801". *CCBNRJ*, 1-1-6; "Contas correntes extrahidas no fim de Dezembro de 1795, que mostram o que se ficou devendo a Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais arrematado a particulares, e administrado por conta da Real Fazenda desde o anno de 1747 até o de 1786 e o que deles se esta devendo". *IHGB*, lata 166, doc. 7; "Relação dos contratos que rematou João Rodrigues de Macedo na Junta da Fazenda da Capitania de Minas Gerais, Carlos José da Silva", 1786, *AHU*, Minas Gerais, caixa 94.



Dentro desta situação complicada constam dois fatores precipitantes: o primeiro foi o governo de Cunha Meneses, homem agressivo e pretensioso, que entrou em amargas controvérsias com a elite mineira; o segundo, e acima de tudo, foi a chegada do Governador e Visconde de Barbacena em 1788 com instruções detalhadas de Martinho de Melo e Castro para implementar uma raiz e um ramo da reforma de todo o sistema tributário de Minas. Em julho de 1788, Barbacena convocou a Junta da Fazenda Mineira, transmitiu a reprimenda de Lisboa, insistiu na imposição da derrama e anulou todos os contratos. As palavras do novo governador caíram como uma bomba. O atraso com a Fazenda Real na quota de 100 arrobas anuais chegava ao montante de 538 arrobas de

ouro, ou seja, três bilhões e meio de réis. As dívidas nos contratos de dízimos e entradas representavam dois bilhões e meio de réis<sup>22</sup>.

Na estrutura imperial, então, esboçava-se, na minha opinião, um conflito de proporções clássicas: a política de Melo e Castro para as colônias (derivada das circunstâncias da fase pós-pombalina e, em sentido amplo, a serviço dos interesses da poderosa oligarquia mercantil-industrial metropolitana) tinha chegado, em 1788, a uma situação de confronto direto com a plutocracia colonial que, antes da queda de Pombal, direta ou indiretamente, exercera o governo de Minas Gerais. Em verdade, não havia parcela da elite no poder em Minas que não fosse afetada, de um modo ou de outro, pelas instruções de Melo e Castro. E, subjacente ao confronto dos grupos de interesse, havia o antagonismo mais profundo entre uma sociedade que cada vez mais adquiria consciência de si e autoconfiança, em um ambiente econômico estimulador da auto-suficiência, em que punha ênfase, e a metrópole, interessada na conservação de mercados e no resguardo de um vital produtor de pedras preciosas, ouro e receitas.

### Conjuração Mineira

Tendo falado até este ponto da conjuntura imperial, dos seus aspectos econômicos e ideológicos, e também da situação regional ou mineira, temos visto de um modo esquemático as crescentes tensões, quer no nível intra-imperial, quer no nível intracolonial, e também os seus aspectos sócio-econômicos, institucionais, e da mentalidade. Na última parte desta minha apresentação, vou abordar, também em termos esquemáticos, as particularidades da conjuração mineira dentro deste contexto conflituoso.

Os detalhes da proposta revolução mineira foram decididos no fim de 10 de dezembro de 1788: envolvidos na conspiração estiveram o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, comandante do regimento da cavalaria de Minas, os famosos Dragões, o dr. José Alvares Maciel, filho do capitão-mor de Vila Rica, o padre José da Silva de Oliveira Rolim, filho do principal administrador do Distrito Diamantino, o alferes Joaquim José da Silva Xavier, Carlos Correia, vigário de São José, e o ex-ouvidor e coronel de milícias Alvarenga Peixoto<sup>23</sup>. Os seis reuniram-se para formalizar os planos de um levante armado contra a coroa portuguesa. Eram todos nascidos no Brasil e representavam diferentes zonas da capitania. E todos eram agentes da revolução em andamento.

Os conspiradores esperavam que a derrama fosse imposta em meados de fevereiro. Contando com a inquietação geral do povo, eles se propunham a instigar um motim sob cuja cobertura, e com a conivência dos Dragões, o Gover-

... havia o antagonismo mais profundo entre uma sociedade que cada vez mais adquiria consciência de si e autoconfiança, em um ambiente econômico estimulador da auto-suficiência...

<sup>22</sup> Para discussão do governo de Cunha Meneses ver Kenneth Maxwell, *A devassa da devassa*, 1985. p. 120-33.

<sup>23</sup> Gonzaga foi à reunião, mas parece que o motim não foi discutido em sua presença. O capitão Maximiliano de Oliveira Leite chegou, sendo apresentado por Freire de Andrade como "um dos nossos". O capitão era parente de Maciel. Há indícios de que o dr. José de Sá Betencourt, de Sabará, também tenha comparecido, mas a prova é muito precária. "Continuação de perguntas feitas ao ... Alvarenga", Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, p. 144.

nador seria assassinado e se proclamaria uma república independente<sup>24</sup>. O alferes Silva Xavier deveria provocar a agitação em Vila Rica. Teria o auxílio de companheiros que chegariam antecipadamente à cidade em pequenos grupos, com as armas escondidas debaixo dos casacos. Quando os Dragões fossem convocados para enfrentar a multidão, Freire de Andrade deveria atrasar-se até que o alferes tivesse partido à caça dos Barbacenas em Cachoeira do Campo. Introduzindo-se na escolta do governador, ele prenderia e executaria o visconde de Barbacena, voltando então para Vila Rica<sup>25</sup>. O coronel Freire de Andrade, à frente dos Dragões, faria face à multidão perguntando-lhe o que pretendia. E o alferes Silva Xavier, mostrando a cabeça do Governador, bradaria que queriam a liberdade. A seguir seria proclamada a República e lida uma declaração de independência<sup>26</sup>.

A iniciativa crítica e o êxito imediato do movimento dependiam dos Dragões, e em particular do coronel Freire de Andrade e do alferes Silva Xavier. Oliveira Rolim assumiria a responsabilidade de tomar o Distrito Diamantino. Alvarenga Peixoto levaria a campanha a Rio Verde e asseguraria a rota de São Paulo. Carlos Correia asseguraria o apoio de São José, Bordo do Campo e Tamanduá<sup>27</sup>. Era prevista uma luta de três anos, e a missão de conseguir pólvora para todo este tempo, e provavelmente a de supervisionar a exploração do ferro, salitre e jazidas de sal locais foi confiada ao dr. Marcel<sup>28</sup>. Foi prevista

---

24 “Elle (Freire de Andrade) lhe (Oliveira Rolim) respondeu que deixasse estar, que até meados de fevereiro se havia de recolher para o Tejuco, ou com despacho ou sem elle(...) que estava para se lancar Derrama, e que o Povo se havia de opor...”. Perguntas feitas ao padre José da Silva de Oliveira Rolim, 17 de abril de 1790, Rio de Janeiro, *ADIM*, IV, p. 413; Segundas perguntas feitas ao padre José da Silva de Oliveira Rolim, Vila Rica, 20 de outubro de 1789, *ADIM*, II, p. 267; Continuação de perguntas feitas ao alferes Joaquim José da Silva Xavier, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, p. 49.

25 “Sentença de Alçada”, segundo Santos, Inconfidência Mineira, 1792, p. 594-5; “Continuação de perguntas feitas ao tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade”, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, p. 217; Silva Xavier negou que pretendesse matar o governador, “Continuação de perguntas feitas ao alferes Joaquim José da Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1790, *ADIM*, IV, p. 60.

26 “Sentença da Alçada”, segundo Santos, Inconfidência Mineira, 1792, p. 594-5, “Continuação de perguntas feitas ao ... Alvarenga”, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, p. 144-54; “Perguntas feitas a José Alvares Maciel”, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, p. 397-9; “Continuação de perguntas feitas a José Alvares Maciel”, Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1791, *ADIM*, IV, p. 402-3; “Continuação de perguntas feitas ao alferes Joaquim José da Silva Xavier”, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1789, *ADIM*, IV, p. 50-1; “Segundas perguntas feitas ao padre José da Silva de Oliveira Rolim”, Vila Rica, 20 de outubro de 1789, *ADIM*, II, p. 268; “Continuação de perguntas feitas ao vigário Carlos Correia”, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, p. 169-71. Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789, *ADIM*, I, p. 170-1.

27 “Perguntas feitas a José Alvares Maciel”, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 339; Joaquim Silvério dos Reis a Luis de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1789, *ADIM*, III, 234.

28 “(A) o que elle Vigário (Carlos Correia) respondeu, que o mais, que duraria a guerra seriam três anos...” Testemunha, padre José Lopes de Oliveira, Vila Rica, 30 de junho de 1789, (DMG), *ADIM*, I, 157; visconde de Barbacena a Martinho Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, *AMI*, II (1953) 67.

muito pouca resistência no interior de Minas. A apropriação do quinto real deveria proporcionar fundos com que pagar as tropas e os gastos da campanha<sup>29</sup>.

Atrás dos ativistas estavam os homens mais respeitáveis, alguns não conhecidos por todos os responsáveis pela deflagração da revolta, Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa e o cônego Luis Vieira. A missão deles era a de elaborar as leis e a constituição do novo Estado, articulando a justificativa ideológica do rompimento com Portugal. Eram homens bem-informados e tinham ótimas bibliotecas<sup>30</sup>. Mais rapidamente recebiam livros e informações do que chegavam às autoridades coloniais os despachos oficiais de Lisboa. A biblioteca do cônego Vieira contava com a *Histoire de l'Amérique*, de Robertson, a *Encyclopédie* e as obras de Bielfeld, Voltaire e Condillac<sup>31</sup>. Cláudio Manuel da Costa era tido por tradutor da *Riqueza das Nações*, de Adam Smith<sup>32</sup>. Entre os inconfindentes, circulava o *Recueil de Loix Constitutives des États-Unis de l'Amérique*, publicado na Suíça em 1778, e que incluía os artigos da confederação e das constituições de Pensilvânia, Nova Jersey, Delaware, Maryland, Virgínia, Carolinas e Massachusetts, sendo particularmente importante a constituição do estado de Virgínia, pois esta continha a declaração dos direitos de cidadãos da pena de Jefferson<sup>33</sup>. Continham, também, os comentários à constituição, de Raynal e Mably<sup>34</sup>. E é bom, neste contexto, lembrar as tão radicais declarações do abade Raynal: “Não há forma de governo com a prerrogativa de ser imutável”, escreveu o abade Raynal na sua “Revolução da América de 1781”. E dizia ainda: “Nenhuma autoridade política, quer tenha sido criada ontem ou há mil anos atrás, está livre de ser suprimida em dez anos ou amanhã. Nenhum poder, por mais respeitável e sagrado que seja, está autorizado a encarar o Estado como sua propriedade. E quem pensar de outro modo é um escri-

---

29 “Perguntas feitas ao ... Freire de Andrade”, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, 218.

30 Infelizmente, os livros de Gonzaga não foram relacionados pelos títulos, mas apenas registrados como “quarenta e tres livros de varios autores Francezes, Portuguezes e Latinos... Traslado do sequestro feito ao Desembargador Tomás Antonio Gonzaga”, Vila Rica, 23 de maio de 1789, *ADIM*, IV, p. 211; “Traslado dos sequestros feitos ao Doutor Claudio Manuel da Costa”, Vila Rica, 25 de junho de 1789, *ADIM*, V, p. 263-5, 267, 269; “Avaliação dos livros sequestrados, Luis Vieira”, *ADIM*, I, p. 445.

31 “Avaliação dos livros sequestrados”, *ADIM*, I, p. 458; ver, também, Carrato: *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*, p. 113-14 e Eduardo Frieiro: *O diabo na livraria do Cônego*. Belo Horizonte, Minas Gerais, 1957.

32 Segundo Santos, *Inconfidência Mineira*, p. 237: “(...) esse manuscrito foi sequestrado, e perdeu-se...” Esta informação provavelmente vem de Joaquim Norberto de Souza Silva. “Commemoração do centenário de Cláudio Manuel da Costa”, *RIHGB*, LIII, pt 1, 1890, p. 150, que cita o Parnaso Brasileiro do Conego Januario.

33 “Traslado e Appensos”, nº 26; neste lugar e debaixo do nº 26 vai após aos Autos originais o livro em Francês intitulado: *Recueil des Loix Constitutives des États-Unis de l'Amérique* (AHU, Minas Gerais, caixa 92). Este livro, também, foi perdido. Recentemente foi descoberto em Santa Catarina e doado ao Museu da Inconfidência de Ouro Preto. Sou grato ao Embaixador Marcilio Moreira por me ter fornecido as fotocópias do livro.

34 “Item, le droit public de l'Europe de Mably, três volumes em oitavo”, “avaliação dos livros ...”, *ADIM*, I, p. 461; O Intendente Bandeira tinha livros de Mably que pertenciam a Cláudio Manuel da Costa, “Termo de encerramento...”, Mariana, 5 de março de 1791, *ADIM*, I, p. 466.



vo” (ABADE RAYNAL, 1781, p.40). Cláudio Manuel da Costa e Luis Vieira eram brasileiros; Gonzaga, filho de brasileiro, crescera e fora educado na Bahia.

Por trás dos ativistas e dos ideólogos, havia um terceiro grupo de homens, mais discretos, também interessados na ruptura com Portugal. A pólvora tinha sido assegurada aos conspiradores por Domingos de Abreu Vieira<sup>35</sup>. O velho contratante português era intimamente vinculado a muitos dos principais incondicionais.

Abreu Vieira estava em dívida com a Fazenda Real: devia muito, mais de dois milhões de réis, e é evidente que o velho negociante português envolveu-se na conspiração só por um motivo: porque ela proporcionava um meio de eliminar suas dívidas<sup>36</sup>. E não era o único: José Aires Gomes, outro conspirador, como fiador de João Rodrigues de Macedo em seu contrato de dízimos, tinha uma dívida de três milhões de réis com a Fazenda Real.

A impressão que se tem é que esta proposta de um Estado independente se apresentou, dentro de uma conjuntura crítica, como uma panacéia para os devedores da coroa na capitania. E associadas a Abreu Vieira e a Aires Gomes havia outras pessoas importantes, raramente mencionadas nas reuniões conspiratórias, porém, que tinham, apesar disto, um interesse vital no êxito do movimento. Entre estes contavam-se os dois grandes contratantes, João Rodrigues de Macedo e Joaquim Silvério dos Reis: ambos eram portugueses, porém, e o que é mais importante, os dois eram devedores da Fazenda Real, e, no caso de Rodrigues de Macedo, a dívida alcançava um total que era oito vezes superior à do seu ativo.

Entre os três níveis de apoio ao levante, ativistas, ideólogos e interessados financeiros, estes últimos não podem ser subestimados, mas, como sabemos, raramente entram na história oficial deste episódio. Todos estes homens, ou os que podem ser identificados com alguma segurança – João Rodrigues de Macedo, Joaquim Silvério dos Reis, Domingos de Abreu Vieira, José Aires Gomes, Vicente Vieira da Mota, José Alvares Maciel e, provavelmente Luís Alves de Freitas Belo – eram contratantes, fiadores de contratantes ou, como Vicente da Mota, e Maciel, homens cujo destino estava ligado ao dos contratantes. A maioria deles tinha nascido em Portugal. Juntos, em coalizão, os três grupos representavam uma estupenda seção da estrutura regional de poder. Na realidade, a plutocracia de Minas era tão alienada pela nova política de Lisboa que compreendia negociantes-capitalistas portugueses que, em outras circunstâncias, poderiam ter apoiado decisivamente o domínio metropolitano. Portugal perdera a confiança daqueles em quem mais confiava para a efetividade e continuidade de seu domínio sobre Minas Gerais. E, mais ainda, aqueles homens de fortuna e influência, cujo acordo tácito sempre fora o apoio do poder metropolitano em nível local, não se contentavam mais com a mera manipulação do sistema administrativo e tributário em seu próprio interesse: agora fazia-se claro para eles que isto era uma ilusão enquanto eles continuassem sujeitos a limitações e de-

A impressão que se tem é que esta proposta de um Estado independente se apresentou, dentro de uma conjuntura crítica, como uma panacéia para os devedores da coroa na capitania.

<sup>35</sup> Segundo Freire de Andrade, 600 barris. “Continuação de perguntas feitas ao ... Alvarenga”, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, p. 149.

<sup>36</sup> “Contrato dos dizimos de Minas Gerais”, *AMI*, II, 1953, p. 192; “Adição de sequestro feito em crédito e obrigações que se acharam ao sequestrado o Doutor Cláudio Manuel da Costa”, Vila Rica, 21 de março de 1791, *ADIM*, I, p. 358.

terminações de fora. Fazia-se necessário ir além e romper os vínculos com o império.

O programa da conjuntura refletia as compulsões imediatas e específicas que tinham alienado completamente os magnatas mineiros da coroa, forçando-os no rumo da revolução. Também refletia a presença entre eles de hábeis e preparados magistrados, advogados e padres obrigados à reavaliação das relações coloniais por outros motivos. E que se inspiravam no exemplo da América do Norte, nas constituições dos estados da União Americana e na obra do abade Raynal. Das informações fragmentárias que restavam, evidencia-se um perfil sumário de seus propósitos.

A capital da nova república deveria ser São João d'El Rei, decisão que espelhava as mudanças demográficas que se verificavam na capitania<sup>37</sup>. Serro do Frio seria liberada das restrições da legislação do distrito diamantífero, que seriam abolidas<sup>38</sup>. Manufaturas seriam implantadas, estimulada a exploração de depósitos de minério de ferro. Seria criada uma fábrica de pólvora<sup>39</sup>, seriam libertados os escravos e mulatos nascidos no País<sup>40</sup>, e isto merece ser notado, visto ser uma idéia extremamente radical para a época. Seria fundada uma universidade em Vila Rica<sup>41</sup>. Os padres das paróquias poderiam recolher dízimos com a condição de manterem professores, hospitais e casas de caridade<sup>42</sup>, propósito também interessante, pois sugere a idéia de uma separação entre Igreja e Estado. As mulheres que gerassem determinado número de filhos receberiam um prêmio pago pelo Estado para estimular o crescimento da população. Não haveria exército permanente; em vez dele, os cidadãos deveriam usar armas e servir, quando necessário, na milícia nacional<sup>43</sup>, idéia esta que é muito parecida às idéias de oposição aos exércitos permanentes dos norte-americanos da época. Seria instalado um parlamento em cada cidade, subordinado a um parlamento principal da capital<sup>44</sup>.

---

37 José Caetano Manitti ao visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1790, *AMI*, II, 1953, p. 89.

38 Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres a Luis de Vasconcelos e Sousa, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, *AHU*, Minas Gerais, caixa 92 (47).

39 "Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Correia", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, p. 173; "Sentença da Alçada", segundo Santos, *Inconfidência Mineira*, 1792. p. 398.

40 "Perguntas feitas a José Alvares Maciel", Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, p. 398.

41 "Sentença da Alçada", segundo Santos, *Inconfidência Mineira*, 1792. p. 591.

42 José Caetano Manitti ao visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1790, *AMI*, II, 1953, p. 89.

43 "Perguntas feitas ao Coronel... Oliveira Lopes", Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, p. 331.

44 "Continuação de perguntas feitas ao Vigário ... Carlos Correia", Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, p. 171.

45 José Caetano Manitti ao visconde de Barbacena, Vila Rica, 12 de fevereiro de 1789, *AMI*, II, 1953, p. 89; Testemunha Inácio Correia Pamplona, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, p. 147; ver, também, "Offício do ... Machado Torres", Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1789, *ADIM*, VI, p. 371-80.

O desembargador Gonzaga governaria durante os primeiros três anos – depois disto haveria eleições anuais<sup>45</sup>. Não seriam admitidas distinções ou restrições no vestuário e os ricos seriam forçados a usar produtos manufaturados localmente<sup>46</sup>. Todos os devedores da Fazenda Real seriam perdoados, ou seja, se utilizarmos termos modernos, seria proposto o repúdio às dívidas externas<sup>47</sup>.

A ênfase fortemente regionalista dos conspiradores inclinava-se, às vezes, para o nacionalismo econômico. Isto era mais explícito nos pronunciamentos de Tiradentes, embora ele não estivesse isolado em tal posição. Silva Xavier elogiava a beleza de Minas e apontava seus recursos naturais como os melhores do mundo, em palavras que lembravam as do abade Raynal. Livre e republicano como a América Inglesa, o Brasil poderia ser ainda maior, dizia ele, por ser melhor dotado pela natureza. Criando-se indústrias, não haveria necessidade de se importar mercadorias estrangeiras<sup>48</sup>. A Freire de Andrade ele afirmou que o Brasil era um país que tinha tudo o que precisava, não tendo necessidade de qualquer outro para substituir<sup>49</sup>.

O exemplo da revolução americana foi particularmente adequado porque os conspiradores viam notável semelhança entre a causa dos acontecimentos da América do Norte e a sua própria situação: “porque à América Inglesa nada a obrigou ao rompimento, senão os grandes tributos, que lhe taxaram” (ADIM, 1791, p.230), declarou um dos conspiradores. O grupo reuniu-se na casa de Freire de Andrade e concluiu que “o Abbade Reynald tinha sido um escritor de grandes vistas; porque prognosticou o levantamento da America Septentrional, e que a capitania de Minas Gerais com o lançamento do tributo da derrama estaria agora nas mesmas circunstâncias...” (ADIM, 1789, p.207).

De fato, a insistência de Melo e Castro na derrama, junto com seus atos contra os devedores particulares da coroa, em Minas, proporcionara aos magnatas da capitania um subterfúgio pré-fabricado para alcançarem seus próprios objetivos sob o disfarce de um levante popular. Entre os que tinham mais a ganhar do rompimento com Portugal, eram, evidentemente, os abastados plutocratas ameaçados de perder todo o seu patrimônio nos processos da Fazenda Real. A derrama era um tributo que recaía sobre *toda* a população, e, assim, podia ser usada por estes interesses – os interesses daqueles que, durante tantos anos tinham sido, eles próprios, os arrecadadores e agentes da autoridade real (os opressores, portanto) – dando-lhes uma fachada respeitável e a possibilidade de atrair o apoio popular para sua causa.

---

46 “Continuação de perguntas feitas ao Vigário... Carlos Correia”, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1789, *ADIM*, IV, p. 171.

47 Testemunha Inácio Correia Pamplona, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, p. 147; “Sentença de Alçada”, segundo Santos, *Inconfidência Mineira*, 1792. p. 591.

48 Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 22 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, p. 108; Testemunha Vicente Vieira da Mota, Vila Rica, 3 de agosto de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, p. 334; Testemunha José Aires Gomes, Vila Rica, 30 de julho de 1789 (DRJ) *ADIM*, III, p. 319-20; “Continuação de perguntas feitas ao Coronel Alvarenga”, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, p. 141.

49 “Continuação de perguntas feitas ao Tenente Coronel... Freire de Andrada”, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1790, *ADIM*, IV, p. 216; o mesmo sentimento foi expressado pela testemunha ao padre Manuel Rodrigues da Costa, Vila Rica, 30 de junho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, p. 100.

Ao insistir na rígida observância da lei da quota de ouro, Melo e Castro deu aos magnatas mineiros a mais adequada das armas para usarem contra Portugal. No início de 1789, uma formidável conspiração tinha sido organizada em Minas Gerais, apoiada por alguns dos mais ricos e mais importantes homens da capitania e contando com o apoio significativo da tropa regular aquartelada na região, incluindo o seu comandante-chefe. Se tudo ocorresse conforme os planos e a derrama fosse imposta em fevereiro de 1789, como se esperava, teria sido desencadeada uma ação que poderia, em última instância, desfechar um golpe arrasador no domínio português sobre o Brasil<sup>50</sup>.

A conjuração mineira fracassou; a derrama não foi imposta; a conspiração desarticulou-se; houve denúncias. Fracassou – faz hoje exatamente duzentos anos – com a prisão de Tiradentes no dia 10 de maio de 1789 no Rio de Janeiro. Mas a história do fracasso é outra história, história de devassas, interrogações, denúncias, torturas, assassinios, suicídios e do enforcamento de Tiradentes<sup>51</sup>. Mas estamos aqui hoje, creio eu, para comemorar a esperança e não a desilusão, para lembrar a revolução montada e não a revolução destruída. A minha intenção foi tentar ao menos explicar como a conspiração se originou, pois considero este episódio central para a explicação da época e de suma importância na história brasileira. Certamente, é incontestável que a alienação de membros importantes da elite mineira, em 1789, tinha se originado em condições muito especiais. As preocupações dos magnatas tinham sido determinadas pela íntima coerência estabelecida entre seus próprios interesses, de um lado, e a economia e as instituições regionais, de outro. As condições econômicas da capitania, na década de 1780, os tinham transformado em uma oligarquia auto-suficiente e localmente enraizada, composta de imigrantes portugueses e naturais da colônia. Os mandamentos do interesse próprio disseminados pelos tentáculos de um amplo relacionamento familiar tinham estabelecido padrões de conflito e de aliança que penetravam as hierarquias militares, judiciárias, burocráticas e institucionais. O processo era agravado pelo abrasileiramento de uma grande percentagem de oficiais do corpo de Dragões e pela nomeação de homens com interesses e ambições locais para a magistratura. A situação, em si mesma perigosa para o governo metropolitano, agravava-se quando os naturais do Brasil percebiam que eram afastados das posições e possibilidades lucrativas durante o governo de Cunha de Meneses, e quando os que haviam arrematado os direitos e rendas da capitania tornavam-se devedores da Fazenda Real que lhes impunha, sem maior cerimônia, o pagamento imediato de seus enormes débitos atrasados, sob pena de expropriação.

No início de 1789, uma formidável conspiração tinha sido organizada em Minas Gerais, apoiada por alguns dos mais ricos e mais importantes homens da capitania e contando com o apoio significativo da tropa regular aquartelada na região, incluindo o seu comandante-chefe.

<sup>50</sup> Um possível indício da amplitude do comprometimento é a extraordinária queda do número de estudantes mineiros matriculados na Universidade de Coimbra. Em 1786 e 1787 houve 12 e 10 estudantes matriculados, respectivamente. Mas em 1788 apenas 3 foram para Portugal e, em 1789, nenhum. É possível que os jovens mineiros estivessem esperando, como o mais jovem Resende Costa (cujas propriedades tinham divisa com as de Carlos Correia, em Rio das Mortes), que fosse criada a Universidade de Vila Rica. “Estudantes Brasileiros em Coimbra”, *ABNRJ* I, LXII, 1940, p. 181-7, e sequestro, Carlos Correia, *ADIM*, I, p. 389; “Sentença da Alçada”, segundo Santos, *Inconfidência Mineira*, 1792. p. 600, Testemunha Domingos Vidal de Barbosa, Vila Rica, 13 de julho de 1789 (DMG) *ADIM*, I, p. 172.

<sup>51</sup> Estes assuntos são abordados nos capítulos 6 e 7 de *A devassa da devassa* (1985) de Kenneth Maxwell.

Mas a cronologia e a ideologia da conjuntura mineira, além disto, tinha projetado o movimento em um contexto muito mais amplo. O êxito da revolução americana e o impacto das idéias de Raynal e de outros sobre o Brasil significavam que os magnatas mineiros haviam articulado sua oposição ao domínio português em termos desafiadores do sistema colonial, no sentido mais fundamental. Já tinham ocorrido, anteriormente, levantes muito mais custosos em vidas e em propriedades, mas nenhum revestido de motivação fundamentalmente anticolonial e tão conscientemente nacionalista. A revolta planejada não se materializara, mas isto não escondia o fato de que um importante segmento do grupo social em que o governo metropolitano devia confiar para exercer seu poder em nível local, em uma das mais importantes, populosas, ricas, e estrategicamente bem-situadas capitânicas brasileiras, tinha tido o atrevimento de pensar que podia viver sem Portugal: amparados no exemplo dos norte-americanos e nas teorias políticas correntes, os colonos haviam questionado o que devia ser inquestionável. Por mais materiais que tivessem sido os seus motivos, os homens de Minas Gerais de 1789 tinham pensado em fazer uma república livre e independente e, devido a isto, os relacionamentos e crenças do passado tornavam-se totalmente transformados.

### Referências Bibliográficas

- ABADE RAYNAL. 1781. *The revolution of America*. Londres.
- ALDEN, D. 1961. The Marquis of Pombal and the American revolution. *The Americas*, XVII, (4): 369-82, abril.
- "Auto de perguntas feitas ao ... Freire de Andrade", *ADIM*, Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1789. p. 207.
- CARDOSO, M. 1946. The Brazilian gold rush. *The Americas*, III (2): 137, outubro.
- CHRISTELOW. *HAHR*, XXVII.
- "Continuação de perguntas feitas ao ... Francisco de Paula Freire de Andrade", *ADIM*, Rio de Janeiro, 29 de julho de 1791. p. 230.
- COSTA FILHO, M. 1963. *A cana de açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro.
- JEFFERSON, T. 1953. Jefferson a Mr. Jay. Marselha, 4 de maio de 1787. *AMI*, II.
- MACEDO, J. B. 1951. Emissão de moedas de ouro e seu valor para o continente. *A situação econômica no tempo de Pombal*. Porto.
- MAXWELL, K. 1985. *A devassa dá devassa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- MAXWELL, K. 1989. Pombal the paradox of enlightenment and despotism. In: ———. *Enlightenment and despotism*. London. Hamish Scott.
- MELO E CASTRO, M. 1785. Documentos officiaes ineditos. *RIHGB*, Ajuda, 5 de janeiro. (circular aos governadores da América).
- SCHUMPETER, J.A. *English overseas trade statistics*.

---

Kenneth Maxwell é diretor do "Camões Center" da Universidade de Columbia (EUA) e conferencista do mês de junho, 1989, do IEA.

---